



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 750/2023 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 18 de setembro de 2023.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 769/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 769/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023, informamos:

1 - Sim, existe atualização quantitativa imediata de todos os casos de alunos que fazem parte do Público Alvo da Educação Especial, dentre estes, os alunos com diagnóstico de Altas Habilidades/Superdotação.

2 - Sim, a Rede Municipal de Ensino segue as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

3 - Para os casos específicos de Altas habilidades/superdotação, é característico o desempenho acadêmico elevado, criatividade e destaque em uma ou mais áreas do conhecimento, estes alunos são encaminhados pela Coordenação Pedagógica para a Avaliação Pedagógica do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que verificadas as potencialidades do aluno, realiza devolutiva a Equipe Escolar e à família, com encaminhamentos pertinentes a área da Saúde, como consulta com médico Neuropediatra (SUS) e Avaliação Cognitiva.

4 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>07448/2023</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	<b>DATA: 18/09/2023</b>	
	<b>HORA: 15:56</b>	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 769/2023	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo referente a conduta adotada na rede municipal nos casos de	
	Chave: AAC50	